



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 218 – 12/06/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012, a qual redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017 a qual aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- Ofício nº 031/2018 da Prefeitura Municipal de Xambrê-PR, que solicita a implantação de **1 (um)** Núcleo de Apoio à Saúde da Família , Modalidade 3 ;
- Projeto de implantação de **01(um)** Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF AB, na Modalidade 3, do município de Xambrê–PR, sob o protocolo nº 15.219.716-0;
- Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Xambrê–PR, com aprovação do projeto para implantação de **1 (um)** Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Atenção Básica – NASF-AB , tipo 3, Município de Xambrê – PR, do dia 09/03/2018.
- Deliberação CIB-Regional – nº 24/2018 – 12ª RS, que aprova o pleito para implantação de **1 (um)** Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Atenção Básica – NASF-AB, Modalidade 3 no município de Xambrê-PR;
- Parecer da Área Técnica da SAS/SESA-PR indicando que a proposta do município de Xambrê para implantação de **1 (um)** NASF-AB , Modalidade 3 , está de acordo com as Portarias GM/MS nº 2.436/2017 e GM/MS nº 3.124/2012;

APROVA “AD REFERENDUM” a implantação de 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB, na Modalidade 3, no município de Xambrê –PR.

MUNICÍPIO	ES F	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Xambrê	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR